



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCM, JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM, em favor da empresa: **JOSÉ CAMILO SANCHES BARIONI CNPJ 20.659.254/0001-23** localizada à Rua Princesa Isabel, nº 925, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Camocim CEP: 62.400-000 com valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), pelo período de 12 meses, estimados em pesquisa de mercado e divulgado através do Chamamento Público nº 04/2022 – CP. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação

Camocim/CE, 25 de Julho de 2022.


JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação